

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **DECRETO Nº 8.304, de 25 de Abril de 2025.**

*(Dispõe sobre homologação complementar do Concurso Público nº 003/2022, para provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências)*

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a classificação preliminar publicada em 12 de janeiro de 2023, no semanário oficial eletrônico nº 1490,

Considerando o **Teste de Aptidão Física - TAF**, realizado em 22 de maio de 2024, cujo resultado foi publicado em 23 de maio de 2024,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o **resultado final**, em ordem decrescente de notas (classificação preliminar), abaixo discriminada, para provimento de empregos públicos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, no dia 11 de dezembro de 2022, de acordo com Edital do Concurso Público nº 003/2022, publicado em 27 de agosto de 2022, a saber:

USF					
Dr. Luiz Tourinho (Bairro Alto)					
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
9	GIOVANNI FUSSE NEIRA	9245	55	Reprovado	Reprovado
10	MANOEL LOMBARDO FRAGOZO	9699	52,5	Aprovado	Aprovado
11	ANDRESSA CRISTINA ALVES GOMES	9669	52,5	Reprovado	Reprovado
12	JULIANA KELLY DOS SANTOS	9197	52,5	Reprovado	Reprovado
13	MARIA VITORIA MARQUES CABRERA	9091	50	Reprovado	Reprovado
14	ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA SOUZA	9346	50	Aprovado	Aprovado

USF Dra. Maria da Glória Ramires Ferreira (Vera Cruz)					
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
5	PÂMELA CAMILA MARINHO RIBEIRO	7805	65	Reprovado	Reprovado
6	CLAUDIA REGINA CARBONERA	9797	65	Aprovado	Aprovado
7	NICOLAS ORNELES DE ALMEIDA	9086	65	Reprovado	Reprovado
8	PEDRO HENRIQUE NOHARA COELHO	9685	65	Reprovado	Reprovado
9	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	9304	62,5	*	*
10	ALINE VITORIA CAVALLARI	9475	60	Reprovado	Reprovado
11	BEATRIZ PEREIRA FURTADO	9030	57,5	Reprovado	Reprovado
12	TAINAH EDUARDA DELFINO DE CAMARGO	9430	57,5	Reprovado	Reprovado

USF Dr. Fernando Hirata (Dullio Gambini)					
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
5	MATHEUS SANTOS DE MATOS	9420	57,5	Aprovado	Aprovado
6	LUAN AUGUSTO VIVEIROS	9194	55	Reprovado	Reprovado
7	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	7089	55	Aprovado	Aprovado
8	GISELE PRISCILA RODRIGUES DE QUEIROZ VIEIRA	9749	52,5	Reprovado	Reprovado
9	DANIELE APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA	9754	50	Reprovado	Reprovado

**Artigo 2º** - A validade do presente Concurso Público será de "02" (dois) anos, contados da publicação do Decreto nº 7332/2023 de homologação do Concurso, ou seja, **até 30 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Estância Turística de Avaré, aos 25 de abril de 2025.

**ROBERTO DE ARAUJO**  
**PREFEITO**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
CNPJ 46634168/0001-50

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FASE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO) CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva do Concurso Público nº 01/2022, realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, cujo resultado foi publicado em 12 de Janeiro de 2023, em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO	PEDREIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSC Nº
21	PEDRO ISRAEL COUTINHO	15388
22	DA ADRIEL ALVES BARBOSA	15623
23	ROBSON FERNANDO RIBEIRO	13052
24	JHONNY GABRIEL GARRAMONA SANTIAGO LEITE	16779
25	DENIS ISRAEL GARCIA SANCHES COUTINHO	15602
26	APARECIDO BENEDITO CANDIDO	15228
27	REGINALDO ROBERTO DE MORAES	17565
28	EDSON FRANCISCO AZEVEDO	16895
29	DIAULE DE FARIAS DE OLIVEIRA	15551
30	RICHARDES ROGEL VILAS BOAS	15417
31	DANIEL APARECIDO DA SILVA	16267

CARGO	ENCANADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSC Nº
5	ANDERSON RIBEIRO	15784
6	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	17550

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090  
[rh@avare.sp.gov.br](mailto:rh@avare.sp.gov.br) – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
CNPJ 46634168/0001-50

7	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	16245
8	GIVANILDO SOARES LOPES	17591
9	RENATO VICENTE PANCCIONI SOUZA	16318

CARGO	MARCENEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSC Nº
5	CESAR AUGUSTO KUBO	17500
6	MARCIO RICARDO CAZZONATO	17195
7	ANDRE LUIZ BOND	17545
8	LUIZ CLÁUDIO FURQUIM	16664
9	MATHEUS CARDOSO DE MIRANDA	17248
10	GABRIEL FRAGOSO DA SILVA	15786
11	DAVID VENTURA DA SILVA FERREIRA	16065
12	JOSE CARLOS MACHADO	17093

<b>DATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF</b>	<b>Dia 06/05/2025– (TERÇA-FEIRA)</b>
<b>LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF</b>	<b>GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO</b>
<b>ENDEREÇO DO LOCAL</b>	<b>RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO</b>
<b>HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)</b>	<b>9:00 H</b> <b>O candidato deverá comparecer com antecedência de 60(sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início</b>

**ORIENTAÇÕES : CONFORME ITEM 10 – EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 001/22**

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
CNPJ 46634168/0001-50

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de **Concurso Público nº 01/2022**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
CNPJ 46634168/0001-50

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

## DAS AVALIAÇÕES:

### 1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
CNPJ 46634168/0001-50

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. 10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

## **2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
CNPJ 46634168/0001-50

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090  
[rh@avare.sp.gov.br](mailto:rh@avare.sp.gov.br) – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
CNPJ 46634168/0001-50

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

## DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 25 de Abril de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090  
[rh@avare.sp.gov.br](mailto:rh@avare.sp.gov.br) – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FASE  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)  
CONCURSO PÚBLICO 003/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, RECONVOCA, o candidato para a realização de novo TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, nas condições especiais deferidas conforme publicações de 21/05/2024 e 25/07/2024, conforme abaixo discriminado:

Considerando o requerido através do Protocolo 4241/2024 e 4626/2024, publicado em 25/07/2024, após análise pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, deliberou-se que o candidato será reconvocato para realização do TAF, nas condições especiais e adaptadas, conforme publicado no Semanário Oficial de 21/05/2024 e 25/07/2024;

<b>EMPREGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PD</b>		
<b>USF</b>	Dra. MARIA DA GLÓRIA RAMIRES FERREIRA (VERA CRUZ)		
<b>CLASS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>01</b>	<b>JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA-PD</b>	<b>9304</b>	<b>62,5</b>

DATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF	06/05/2025– (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

**ORIENTAÇÕES : CONFORME ITEM 9 – EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 003/22**

9.3. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

9.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

9.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

9.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

<p style="text-align: center;"><b>MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)</b></p> <p style="text-align: center;"><b>TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO</b></p> <p>Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de Concurso Público nº 03/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.</p> <p style="text-align: center;">(local e data)</p> <p>Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.</p>
---

9.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

9.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

9.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 9.17 e 9.18 deste Capítulo.

9.7. No momento da realização do TAF o candidato:



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

- a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

9.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

9.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

9.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

9.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

9.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

9.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

## **DAS AVALIAÇÕES:**

### **1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR**

A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 01 (uma) avaliação para o candidato, sendo dispensado das outras duas avaliações conforme deliberado pela Comissão Examinadora e Fiscalizadora em 21/05/2024:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular) – Dispensado (por deliberação da comissão)
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular - Dispensado (por deliberação da comissão)

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090  
[rh@avare.sp.gov.br](mailto:rh@avare.sp.gov.br) – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

9.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf

9.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

9.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

## 2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

A segunda parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 02 (duas) avaliações adaptadas para o candidato, sendo dispensado das outras duas avaliações conforme deliberado pela Comissão Examinadora e Fiscalizadora em 21/05/2024 e 25/07/2024, conforme abaixo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	Dispensado (por deliberação da comissão)
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES – Adaptado (por deliberação da comissão)
FLEXÃO DE COTOVELO	Dispensado (por deliberação da comissão)
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 20 MINUTOS – Adaptado (por deliberação da comissão)

9.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

9.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 20 (vinte) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

9.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

9.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

9.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

9.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

9.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

## DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos do Edital do Concurso Público nº 003/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

Estância Turística de Avaré, (SP), 25 de Abril de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO

## Outros Atos

### Relação de Licenças deferidas da Vigilância Sanitária – FEVEREIRO DE 2025

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	YAKISOBA AVARE LTDA	5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	3934176	33.843.131/0001-90	13/01/2025
02	LEONARDO RIBEIRO MARQUES DA SILVA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -ESTABELECIMENTO	1330/24	35800859809	06/02/2025
03	E. V. MELIS CLINICA MEDICA LTDA	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2360/24	33.157.696/0001-13	06/02/2025
04	EVM TRANSPLANTE CAPILAR LTDA	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2359/24	49.165.191/0001-30	06/02/2025
05	PARA TODOS MEDICAMENTOS LTDA - ME	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	3845082	19.908.968/0001-49	06/02/2025
06	ANDIARA DE ANDRADE COSTA	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	3815116	20.296.795/0001-34	11/02/2025
07	ISABELA QUIRINO ROBERTO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2300/24	46325367847	11/02/2025
08	ISABELA QUIRINO ROBERTO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 11042123, XDENT / D70, 70 KVP / 7 MA	2300/24	46325367847	11/02/2025
09	LUCIANA DANIEL BIANCARDI FARALDO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2236/24	11720848823	11/02/2025
10	CAMILA KHIRALLAH	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	107/25	36875980800	11/02/2025
11	MARCELA RODRIGUES	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2397/24	36919928892	11/02/2025
12	CLINICA MEDICA NARDINELLI & CIA. LTDA.	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	104/25	13.154.350/0001-54	13/02/2025
13	DROGARIA T F TOSIN LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	3895487	09.438.519/0001-20	17/02/2025
14	PRONTO PHARMA DROGARIAS AVARÉ LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	3894817	28.718.851/0002-74	12/02/2025
15	M.H. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	3860563	01.350.526/0001-64	13/02/2025

16	VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	3935159	06.090.745/0001-75	13/02/2025
17	NC ODONTOLOGIA LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	3921466	53.464.580/0001-34	14/02/2025
18	M. Y. K. CLINICA MEDICA LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	3943455	12.782.692/0001-56	17/02/2025
19	VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	3936488	17.137.071/0001-33	14/02/2025
20	FUNERAIS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	9603-3/05 SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	2506/24	45.556.511/0001-22	18/02/2025
21	AVARÉ CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2440/24	20.443.171/0001-00	29/01/2025
22	AVARÉ CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2440/24	20.443.171/0001-00	29/01/2025
23	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	200/25	61.412.110/0537-80	21/02/2025
24	ADILSON FERRANTI	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	377/25	32205841874	26/02/2025
25	KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	3694130	66.632.175/0003-91	26/02/2025
26	MARIA CECILIA CASTILHO GOMES TRABAQUINI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	3973309	42.792.727/0001-07	26/02/2025
27	BARONE CAMARGO - SERVIÇOS SAUDE E ESTETICA LTDA ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	266/25	22.182.085/0001-09	25/02/2025
28	BARONE CAMARGO - SERVIÇOS SAUDE E ESTETICA LTDA ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	266/25	22.182.085/0001-09	25/02/2025
29	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICA O LTDA	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	2444/24	04.026.681/0081-00	24/02/2025
30	BATISTA & BATISTA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	3942990	05.169.442/0001-80	24/02/2025
31	ODONTOLOGIA CAVECCI LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	E20250001054	58.837.186/0001-18	25/02/2025
32	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	428/25	50.368.034/0008-88	28/02/2025

33	<b>CURAVITA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>	<b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	<b>243/25</b>	<b>29.861.256/0001-75</b>	<b>27/02/2025</b>
34	<b>DEDETIZADORA STENGEL LTDA</b>	<b>8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>	<b>287/25</b>	<b>68.362.722/0001-20</b>	<b>28/02/2025</b>
35	<b>MARCO ANTONIO DA SILVA LOBO LANCHONETE</b>	<b>5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES</b>	<b>3835056</b>	<b>55.248.668/0001-44</b>	<b>25/11/2024</b>
36	<b>FERNANDA CUNHA DA SILVA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA</b>	<b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	<b>698/24</b>	<b>44.253.068/0001-58</b>	<b>06/02/2025</b>
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 2384

Prefeito: Roberto Araujo

55				
----	--	--	--	--

Relação de Licenças deferidas da Vigilância Sanitária – MARÇO DE 2025

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	R. C. DE FAVARE DROGARIA LTDA.	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	3979522	02.108.951/0004-57	10/03/2025
02	BRASFRUIT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	2368/24	68.901.040/0001-48	11/03/2025
03	FUNDAÇÃO PADRE EMILIO IMMOOS	8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	06/25	44.582.583/0001-81	13/03/2025
04	ANDREA FUJITA TAKEDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	333/25	15821702828	10/03/2025
05	HILTON SÉRGIO ISMAEL LUTTI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	404/25	04173838867	13/03/2025
06	ISABELLA LUZIA MEDEIROS	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	403/25	35034381818	13/03/2025
07	SERGIO JOSÉ ANDRADE	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	402/25	14561901809	13/03/2025
08	SERGIO JOSÉ ANDRADE	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	402/25	14561901809	13/03/2025
09	HILTON SÉRGIO ISMAEL LUTTI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	404/25	04173838867	13/03/2025
10	ISABELLA LUZIA MEDEIROS	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	403/25	35034381818	13/03/2025
11	FARMACIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	399/25	46.634.168/0001-50	12/03/2025
12	FARMÁCIA DST / AIDS	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	242/25	46.634.168/0001-50	12/03/2025
13	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - FARMÁCIA	8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	419/25	46.634.168/0001-50	17/03/2025
14	ALBERTO ISSAMU MIAHIRA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	459/25	18.739.823/0001-07	28/02/2025
15	FÁTIMA MARIA LEITE DE SOUZA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	222/25	07902855847	13/03/2025
16	JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	223/25	06842895200	13/03/2025

17	RENATO ISHIGURO AOKI	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	221/25	25441933879	13/03/2025
18	VINICIUS VENDITES MINOSSI	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	225/25	36119861866	13/03/2025
19	ANA PAULA MENA LOUSADA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	224/25	02482049121	13/03/2025
20	CHIQUIERI CLINICA MEDICA E FISIOTERAPIA LTDA	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	E20240017963	28.061.925/0001-61	13/03/2025
21	UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	303/25	50.368.034/0003-73	13/03/2025
22	PRISCILA RODRIGUES SILVA AOKI	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	220/25	15933292885	13/03/2025
23	CHIQUIERI CLINICA MEDICA E FISIOTERAPIA LTDA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	3846091M	28.061.925/0001-61	13/03/2025
24	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	3722599	49.930.514/3478-36	14/03/2025
25	ROBSON HENRIQUE MARTINS	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	274/25	14589841843	10/03/2025
26	STELLA TRINDADE MORALLES	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	487/25	27213156845	14/03/2025
27	RENATA VEIGA SCARCELLI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	477/25	39465264890	14/03/2025
28	MARISTELA SANTANA AMORIM	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	479/25	25973687856	14/03/2025
29	BEATRIZ GUIDO ROCHA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	293/25	44788174804	13/03/2025
30	LUCIANO OLIVEIRA CARVALHO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	478/25	17177637826	13/03/2025
31	ILPI SILVA ERENO & CIA LTDA	8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	4045685	10.303.570/0001-04	27/03/2025
32	CAROLINA ANTONANGELO FERNANDES AGUILAR	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2479/24	28007683801	27/03/2025
33	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	481/25	61.412.110/0537-80	27/03/2025
34	RSF FARMA COMERCIO DE PRODUTOS	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	372/25	53.155.705/0001-44	27/03/2025
35	A. A. ABDALAH E SILVA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	4029058	21.725.480/0001-28	27/03/2025

36	EL AVARE SERVICOS DE DEPILACAO A LASER E ESTETICOS LTDA	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	4031256	47.165.960/0001-75	27/03/2025
37	ISABELA SOUSA GARCIA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	523/25	17031263867	27/03/2025
38	COOPERMED JURUMIRIM-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	508/25	07.251.835/0001-63	27/03/2025
39	ASSOCIACAO ESPIRITA ARCO - IRIS DE AVARE	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	432/25	27.297.582/0001-76	13/03/2025
40	CRAME CENTRO REGIONAL DE ESTETICA LTDA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	4117719	02.402.926/0001-39	17/03/2025
41	P P MACHADO FILHO LTDA	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	4139477	02.296.495/0001-73	24/03/2025

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor: Comercial Moraes Araras Ltda.

Empenho(s): 2709/2025

Valor: R\$ 77.700,00

Avaré, 28 de abril de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: CCF Nutri Ltda.

Empenho(s): 453/2025

Valor: R\$ 22.318,20

Avaré, 28 de abril de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Riatla Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

Empenho(s): 4725,4727/2025

Valor: R\$ 1.130,00

Avaré, 28 de abril de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 25290,25291/2024,  
524,891,892,3118/2025

Valor: R\$ 133.654,49

Avaré, 28 de abril de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025

Valor: R\$ 4.839,98

Avaré, 28 de abril de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lonas e adesivos de impressão digital e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida sinalização em eventos públicos.

Fornecedor: Leandro Vicentini Castro

Empenho(s): 3130/2025

Valor: R\$ 2.620,00

Avaré, 28 de abril de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

## Licitações e Contratos

### Outros atos

#### AVISO DE EDITAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 082/2025

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a prestação de serviços em exames de ultrassonografia.

**Data de Encerramento:** até 22 de maio de 2025 às 08h30.

**Data de Abertura:** 22 de maio de 2025 às 09 horas.

**Informações:** Dep. Licitação  
- Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500  
- Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2025 - PROCESSO Nº. 079/2025**

### **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dentista para pacientes com necessidades especiais

**Recebimento das Propostas:** 06 de maio de 2025 das 08 horas até 20 de maio de 2025 às 08 horas

**Abertura das Propostas:** 20 de maio de 2025 às 08h10min

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 20 de maio de 2025 às 09 horas.

**Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - [bllcompras.com](http://bllcompras.com) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

### **ADJUDICAÇÃO**

#### **Chamamento Público nº 004/2025 - Processo nº. 034/2025**

Fica adjudicada a Empresa **VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, objetivando o credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em neuropediatria. **Adjudicado em: 10/04/2025.**

#### **Dispensa Eletrônica nº. 015/2025 - Processo nº. 073/2025**

Fica adjudicado a empresa **L.G.S. HAYASHI CLINICA MÉDICA LTDA**, no valor global de **R\$ 161.578,98 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de equipe multidisciplinar para atuação junto as arboviroses (combate a dengue). **Adjudicado em: 22/04/2025.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

#### **Pregão Eletrônico nº 016/25 - Processo nº 031/25**

Fica adjudicado as empresas **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA** no valor global de R\$ 2.947,80 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME** no valor global de R\$ 22.725,37 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), **C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA** no valor global de R\$ 9.085,90 (nove mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor global de R\$ 10.445,18 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), **DAMIL**

**COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA** no valor global de R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil e vinte e cinco reais), **LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA** no valor global de R\$ 7.057,50 (sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA** no valor global de R\$ 610,34 (seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos), **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor global de R\$ 1.099,85 (um mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** no valor global de R\$ 8.514,44 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), **NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** no valor global de R\$ 1.054,40 (um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social. **Adjudicado em: 16/04/2025.** Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

#### **Pregão Eletrônico nº. 021/25 - Processo nº. 043/25**

Fica adjudicado a empresa **MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.423.900,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e novecentos reais)**, objetivando fornecimento de uma solução de informática para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. **Adjudicado em: 17/04/2025.** César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

#### **Pregão Eletrônico nº. 030/25 - Processo nº. 055/25**

Fica adjudicado a empresa **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no valor global de **R\$ 3.433.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais)**, objetivando registro de preços para eventual fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica. **Adjudicado em: 15/04/2025.** Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços.

### **HOMOLOGAÇÃO**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 e Lei Municipal nº 2.435/21, **HOMOLOGA** a empresa **VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA**, referente ao credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em neuropediatria, relativa ao **Chamamento Público nº. 004/2025 - Processo nº. 034/2025. Homologado em:**

10/04/2025.

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.137/2025, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **HOMOLOGA** a empresa **L.G.S. HAYASHI CLINICA MÉDICA LTDA**, objetivando contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de equipe multidisciplinar para atuação junto as arboviroses (combate a dengue), relativa à **Dispensa Eletrônica nº. 015/2025 - Processo nº. 073/2025. Homologado em: 23/04/2025.**

Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (LOTE 20), FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME (LOTE 10, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 33, 45 e 46), C. A. DE BARROS SILVA ACESSO RIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (LOTE 1, 3, 17, 19, 21, 26, 34, 35, 40, 42 e 44), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (LOTE 8, 11, 14, 29, 36, 37 e 41), DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (LOTE 38), CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA (LOTE 15, 16, 24 e 39), LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA (LOTE 6, 12 e 18), BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA (LOTE 13 e 31), YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (LOTE 25), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (LOTE 2, 4, 5 e 9) e NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (LOTE 43), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 016/25 - Processo nº 031/25. Homologado: 16/04/2025.****

César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA**, responsável pelo fornecimento de uma solução de informática para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 021/25 -**

**Processo nº. 043/25. Homologado em: 17/04/2025.**

Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (Itens 01, 02 e 03)**, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 030/25 - Processo nº. 055/25. Homologado em: 15/04/2025.**

#### **RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº. 018/2025 - Processo nº. 084/2025**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** no valor total de **R\$ 119.831,22 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**, objetivando a contratação emergencial de empresa para fornecimento de curativos visando atender a necessidade do menor M.L.B.F que sobre do grau mais grave da Epidermólise Bolhosa que é EB Distrófica Recessiva, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2025. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2025 - Processo nº. 083/2025**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação ao senhor **LEONARDO AUGUSTO GUIMARÃES POMPEO**, no valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Piauí, nº 1077 - Centro - Avaré/SP - CEP.: 18.700-030, para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Gabinete do Secretário, com fulcro no artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2025. José Ricardo de Oliveira - Secretário Municipal da Indústria e Comércio da Estância Turística de Avaré.**

#### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº 016/25 - Processo nº 031/25**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Detentora:** **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Valor Global:** R\$ 2.947,80.

**Detentora:** **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME**

**Valor Global:** R\$ 22.725,37

**Detentora:** **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**

**Valor Global: R\$ 9.085,90**  
**Detentora: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

**Valor Global: R\$ 10.445,18**  
**Detentora: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Valor Global: R\$ 4.950,00**  
**Detentora: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**  
**Valor Global: R\$ 16.120,00**  
**Detentora: LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA**

**Valor Global: R\$ 7.057,50**  
**Detentora: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Valor Global: R\$ 610,34**  
**Detentora: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Valor Global: R\$ 1.099,85**  
**Detentora: CIRURGICA UNIÃO LTDA**  
**Valor Global: R\$ 8.514,44**  
**Detentora: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

**Valor Global: R\$ 1.054,40**  
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

**Data de Assinatura da Ata de Registro: 16/04/2025**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/25 - Processo nº. 055/25

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Detentora: RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica

**Valor Global: R\$ 3.433.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais)**  
**Data de Assinatura da Ata de Registro: 15/04/2025**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

**Data de Assinatura da Ata de Registro: 16/04/2025**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

**Data de Assinatura da Ata de Registro: 16/04/2025**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

**Data de Assinatura da Ata de Registro: 16/04/2025**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

**Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2025**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**  
**Modalidade: Dispensa nº. 018/2025 - Processo nº. 084/2025**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**  
**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de curativos visando atender a necessidade do menor M.L.B.F que sobre do grau mais grave da Epidermólise Bolhosa que é EB Distrófica Recessiva

**Valor Global: R\$ 119.831,22 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**

**Data de Assinatura do Contrato: 23/04/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 015/2025 - Processo nº. 073/2025**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: L.G.S. HAYASHI CLINICA MÉDICA LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de equipe multidisciplinar para atuação junto as arboviroses (combate a dengue)

**Valor Global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**  
**Data de Assinatura do Contrato: 23/04/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2025 - Processo nº. 083/2025**

**Locatária:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Locador: LEONARDO AUGUSTO GUIMARÃES POMPEO**

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Piauí, nº 1077 - Centro - Avaré/SP - CEP.: 18.700-030, para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Gabinete do Secretário

**Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**  
**Data de Assinatura do Contrato: 24/04/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 021/25 - Processo nº. 043/25

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução de Informática para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução de Informática para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação

**Valor Global: R\$ 2.423.900,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e novecentos reais)**

**Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2025**

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

Fica **ANULADO** os **LOTES 01 e 04** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/25 - PROCESSO Nº 041/25**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de kit de testes rápidos, análise de exames laboratoriais e biópsia para Secretaria Municipal da Saúde, a presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Anulado em: 16/04/2025**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/22 - PROCESSO Nº 096/22 (Contrato nº 061/22)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUÍS LTDA**, objetivando a prestação de serviços de 200 (duzentas) consultas/mês em cardiologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **18 de maio de 2026**, no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24 - PROCESSO Nº 056/24 (Contrato nº 043/24)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA**, objetivando a prestação de serviços de 100 (cem) consultas/mês em neuropediatria, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **16 de maio de 2026**, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/24 - PROCESSO Nº 063/24 (Contrato nº 045/24)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CLÍNICA MÉDICA E NEUROLÓGICA VIEIRA LTDA**, objetivando a prestação de serviços de 100 (cem) consultas/mês em neurologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **20 de maio de 2026**, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/24 - PROCESSO Nº 070/24 (Contrato nº 037/24)** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e

serviços para execução de pavimentação asfáltica de duplicação da Avenida Copacabana, com prorrogação do prazo de execução da obra até **25 de julho de 2025** e vigência contratual até **21 de setembro de 2025**. José dos Santos Callado Neto - Secretário de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** a Ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 052/2024 (Ata nº 111/24)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais diversos para obras de acessibilidade, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **1º de maio de 2026**, no valor de **R\$ 17.458,30 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**. Gilberto Saito - Secretário Municipal da Serviços.

Fica **PRORROGADO** a Ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/24 - PROCESSO Nº 079/2024 (Ata de Registro nº 160/24)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FOCCUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, responsável pelo registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadista para eventos de pequeno e médio porte, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **08 de maio de 2026**, no valor global de **R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**. Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura.

Fica **PRORROGADO** a Ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/24 - PROCESSO Nº 079/2024 (Ata de Registro nº 296/24)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SELENIUM MEDICAL LTDA EPP**, responsável pelo registro de preços para fornecimento futuro de auto lanceta automática 28 G tiras para o Programa Insulino-dependente, UBS (todas unidades), ESF (todas unidades), PSM, CAISMA, CASE e Mandado Judicial, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **24 de julho de 2026**, no valor global de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 - PROCESSO Nº 334/2020 (Contrato nº 178/2020)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **RÁPIDO SUMARÉ LTDA**, objetivando o fornecimento diário de 01 (um) veículo tipo convencional, com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares, com motorista, para transporte de pacientes entre Avaré x Jaú x Bauru x Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **24 de outubro de 2025**, no valor de **R\$ 301.677,90**

(Trezentos e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

Fica **PRORROGADO E REEQUILIBRADO** a Ata contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/24- PROCESSO Nº 106/2024 (Ata de Registro nº 233/24)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA**, responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de leite pasteurizado integral enriquecido com ferro e vitaminas A e D, entregues de ponto a ponto, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **04 de junho de 2026**, no valor global de **R\$ 440.100,00 (quatrocentos e quarenta mil e cem reais)**. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

#### **TERMO DE REEQUILÍBRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - PROCESSO Nº 079/2024 (Ata de Registro de Preços nº 160/2024)** fica reequilibrado o preço do **ITEM 02** da Ata supracitada com a empresa **FOCCUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadista para eventos de pequeno e médio porte, ficando o termo de Reequilíbrio completo publicado no Portal Transparência, para consultas. **Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 24/04/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 - PROCESSO Nº 169/2024 (Ata de Registro de Preços nº 325/2024)** fica reequilibrado o preço do **ITEM 01** da Ata supracitada com a empresa **RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição futura de leite líquido integral e leite em pó sem lactose para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ficando o termo de Reequilíbrio completo publicado no Portal Transparência para consultas. **Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 15/04/2025.**

#### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/23 - PROCESSO Nº 093/23 (Contrato nº 034/23)**

Considerando a Comunicação interna nº 869855, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a correção da **Cláusula Quarta do Termo de Prorrogação nº 256/2025**, motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados e assinado pelas partes, conforme segue:

#### **Onde se lia:**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato é de **12**

(doze) meses, iniciando-se em **06 de abril de 2025 e terminando em 06 de abril de 2026.**

#### **Agora se leia:**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO**

O prazo da vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **06 de abril de 2025 e encerrando em 05 de abril de 2026.**

Ficam ratificados os demais termos do referido **Termo de Prorrogação.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/25 - PROCESSO Nº 002/25 (Contrato nº 001/25)**

Considerando um equívoco na elaboração do **Termo Aditivo nº 198/2025** e na publicação realizada no Semanário e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 7/4/2025, faz-se necessário a correção, motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados, conforme segue:

#### **Onde se lia:**

**Termo Aditivo nº 198/2025**

#### **PREÂMBULO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, (...)

#### **NAS PUBLICAÇÕES:**

#### **TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 002/2025 (Contrato nº 001/2025)** fica aditado (...). **Assinatura do Termo Aditivo: 22/01/2025.**

#### **Agora se leia:**

**Termo Aditivo nº 198/2025**

#### **PREÂMBULO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, (...)

#### **NAS PUBLICAÇÕES:**

#### **TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 002/2025 (Contrato nº 001/2025)** fica aditado (...). **Assinatura do Termo Aditivo: 26/02/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/24 - PROCESSO Nº 020/24 (Ata de Registro de Preços nº 057/24)**

Considerando o equívoco na elaboração do Termo de Prorrogação nº 211/25 em seu preâmbulo e na sua Cláusula Terceira, faz-se necessário a correção. Motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados e assinado pelas partes, conforme segue:

#### **Onde se lia:**

(...) de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 02.844.351/0001-04 (...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência expirará em **05 de março de 2026.**

**Agora se leia:**

(...) de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 46.634.168/0001-50 (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **07 de março de 2025 e encerrando em 06 de março de 2026.**

Ficam ratificados os demais termos do referido **Termo de Prorrogação.**

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** da **Ata de Registro nº 312/2024** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 - PROCESSO Nº 133/2024**, que objetiva registro de preços para eventual aquisição futura de peças para máquinas (roçadeiras, cortador de grama, soprador, motosserra, e trator giro zero), com fundamento legal no artigo 138, inciso I da Lei 14.133/2021. **Assinatura do Termo de Rescisão: 17/04/2025.**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADO** os **LOTES 03 e 06** da **Ata de Registro de Preços nº 111/2024** da detentora **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 052/2024**, objetivando a registro de preços para eventual aquisição futura de materiais diversos para obras de acessibilidade, tem fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo não foi comprovado condições vantajosas à Administração para a renovação dos lotes por igual período da Ata de Registro. **Revogado em: 10/04/2025.** Gilberto Saito - Secretário Municipal da Serviços.

Fica **REVOGADO** o **LOTE 07** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/25 - PROCESSO Nº 031/25**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogado em: 16/04/2025.** Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 170/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/24 – **ATA DE REGISTRO:** 301/24

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de gás P13 e P45 para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para os equipamentos a ela ligados

**DETENTORA:** GOMES, LUCAS & CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>RECARGA DE GÁS P13:</b> Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e infamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	80	UN	R\$ 82,90	R\$ 6.632,00
02	<b>RECARGA DE GÁS P45:</b> Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e infamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	100	UN	R\$ 309,90	R\$ 30.990,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 5/8/2024

**PROCESSO:** 198/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/24 – **ATA DE REGISTRO:** 428/24

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** CCF NUTRI LTDA

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	UN	900	R\$ 6,99	R\$ 6.291,00

	identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 05 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	PCT	375	R\$ 17,09	R\$ 6.408,75
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 1:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da	PCT	1125	R\$ 29,00	R\$ 32.625,00

	entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.				
4	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas são e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo entre 400g e 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	UN	1650	R\$ 9,50	R\$ 15.675,00
9	<p><b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:</b> Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e</p>	UN	225	R\$ 3,19	R\$ 717,75

	em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Deverá apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%, teor Máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p. Embalagem primária: pesando 1kg, indelével, plástica, resistente e atóxica, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes. Embalagem secundária: de saco plástico, resistente, pesando até 10kg. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação.				
10	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA; Classe carioquinha, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 1 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	PCT	1875	R\$ 6,10	R\$ 11.437,50
12	FUBÁ DE MILHO REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento	UN	263	R\$ 2,19	R\$ 575,97

	<p>mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>				
13	<p><b>MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	UN	525	R\$ 3,20	R\$ 1.680,00
14	<p><b>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote</p>	UN	488	R\$ 3,20	R\$ 1.561,60

	plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
15	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior	UN	975	R\$ 5,60	R\$ 5.460,00

	a 30 dias.				
17	<p><b>PÓ DE CAFE:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	PCT	750	R\$ 19,00	R\$ 14.250,00
18	<p><b>SAL REFINADO:</b> O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº38 de 16/07/09 fnde; ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antiuementantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glútem. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacradopesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade de produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, data de fabricação</p>	UN	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00

	inferior a 30 dias.				
19	VINAGRE DE MAÇA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	FRS	375	R\$ 9,80	R\$ 3.675,00

#### COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Deverá apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%, teor Máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p. Embalagem primária: pesando 1kg, indelével, plástica, resistente e atóxica, não podendo ter no	UN	75	R\$ 3,19	R\$ 239,25

	produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes. Embalagem secundária: de saco plástico, resistente, pesando até 10kg. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação.				
34	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	UN	325	R\$ 5,60	R\$ 1.820,00
37	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a nta decreto 12.486 de 20/10/78, resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº38 de 16/07/09 fnde; ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antiuementantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glútem. Características: cor, odor, sabor e textura	UN	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00

<p>característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade de produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/10/2024.

**PROCESSO:** 198/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/24 – **ATA DE REGISTRO:** 429/24

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
29	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA; Classe carioquinha, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 1 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	PCT	625	R\$ 9,69	R\$ 6.056,25

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/10/2024.

**PROCESSO:** 198/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/24 – **ATA DE REGISTRO:** 430/24

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Composição: conforme recomendações contidas na NTA 80. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: lata / pote PEAD / fibralata (embalagem multifolhada) com lacre de proteção intacto, pesando 250g. Embalagem secundária: caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, pesando até 12kg. Validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.	FRS	90	R\$ 10,88	R\$ 979,20

**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
20	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina,	UN	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00

	<p>vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
21	<p><b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 05 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	PCT	125	R\$ 17,10	R\$ 2.137,50
22	<p><b>ARROZ BRANCO TIPO 1:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades,</p>	PCT	375	R\$ 26,00	R\$ 9.750,00

	<p>insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>				
23	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas são e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo entre 400g e 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior</p>	UN	550	R\$ 12,06	R\$ 6.633,00

	a 30 dias.				
30	<p><b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:</b> o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Composição: conforme recomendações contidas na NTA 80. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: lata / pote PEAD / fibralata (embalagem multifoldada) com lacre de proteção intacto, pesando 250g. Embalagem secundária: caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, pesando até 12kg. Validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.</p>	FRS	30	R\$ 10,88	R\$ 326,40
31	<p><b>FUBÁ DE MILHO REFINADO:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior</p>	UN	87	R\$ 4,06	R\$ 353,22

	a 30 dias.				
32	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UN	175	R\$ 5,22	R\$ 913,50
33	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá	UN	162	R\$ 4,68	R\$ 758,16

	manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
38	VINAGRE DE MAÇA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	FRS	125	R\$ 9,80	R\$ 1.225,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/10/2024.

**PROCESSO:** 198/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/24 – **ATA DE REGISTRO:** 431/24

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA

**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
36	PÓ DE CAFE: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente	PCT	250	R\$ 21,29	R\$ 5.322,50

<p>embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
---	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/10/2024.

**PROCESSO:** 198/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/24 – **ATA DE REGISTRO:** 432/24

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
5	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sabor coco, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados</p>	PCT	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00

	<p>biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo entre 400 g e 500 g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
6	<p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	PCT	1200	R\$ 4,04	R\$ 4.848,00
7	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido</p>	PCT	750	R\$ 3,79	R\$ 2.842,50

<p>fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
---	--	--	--	--

#### COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
24	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sabor coco, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo entre 400 g e 500 g, atóxica, resistente, lacrada,</p>	PCT	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

	reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
25	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	PCT	400	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
26	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada,	PCT	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50

contendo 400g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/10/2024.

**PROCESSO:** 218/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/24 – **ATA DE REGISTRO:** 434/24

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

**DETENTORA:** HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 06 a 12 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 800g. Tipo "Aptamil Premium 2".	575	Lata	58,75	33.781,25

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2024.

**PROCESSO:** 218/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/24 – **ATA DE REGISTRO:** 435/24

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

**DETENTORA:** MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
**COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição	975	Frasco	14,70	14.332,50

de volume. Embalagem tetrapack 200ml. Tipo "HD MAX".				
---	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2024.

**PROCESSO:** 218/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/24 – **ATA DE REGISTRO:** 436/24

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

**DETENTORA:** AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Complemento alimentar em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo 3 sabores. Embalagem: Lata de no mínimo 370g. Tipo "Nutren".	6.900	Lata	28,95	199.755,00
05	Fórmula modificada oligomérica para uso enteral normocalórica e normoproteica com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000Kcal e 45g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Sistema Aberto ou Sistema Fechado com fracionador para que o mesmo ofereça a possibilidade de ser utilizado como sistema aberto. Embalagem de 1.000ml. Tipo "SURVIMED OPD".	750	Litros	107,00	80.250,00
06	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral de baixo índice glicêmico, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. Isenta de fibras. Indicada para pacientes com diabetes. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Embalagem: Lata 400g. Tipo "Pentasure SR".	2.025	Lata	83,34	168.763,50
07	Alimento produzido com Proteína vegetal	188	Lata	28,50	5.358,00

	em pó à base de proteína isolada de soja, rico em vitaminas e minerais. Indicado, principalmente, para pessoas com alguma restrição alimentar, como intolerância à lactose ou ao glúten. Embalagem: Lata 300g. Tipo "Supra Soy".				
--	--	--	--	--	--

**COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Complemento alimentar em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo 3 sabores. Embalagem: Lata de no mínimo 370g. Tipo "Nutren".	2.300	Lata	28,95	66.585,00
12	Fórmula modificada oligomérica para uso enteral normocalórica e normoproteica com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000Kcal e 45g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Sistema Aberto ou Sistema Fechado com fracionador para que o mesmo ofereça a possibilidade de ser utilizado como sistema aberto. Embalagem de 1.000ml. Tipo "SURVIMED OPD".	250	Litros	107,00	26.750,00
13	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral de baixo índice glicêmico, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. Isenta de fibras. Indicada para pacientes com diabetes. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Embalagem: Lata 400g. Tipo "Pentasure SR".	675	Lata	83,34	56.254,50
14	Alimento produzido com Proteína vegetal em pó à base de proteína isolada de soja, rico em vitaminas e minerais. Indicado,	62	Lata	28,50	1.767,00

principalmente, para pessoas com alguma restrição alimentar, como intolerância à lactose ou ao glúten. Embalagem: Lata 300g. Tipo "Supra Soy".				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2024.

**PROCESSO:** 218/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/24 – **ATA DE REGISTRO:** 437/24

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

**DETENTORA:** DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA

**COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 800g. Tipo "Aptamil Premium 1".	3.300	Lata	53,79	177.507,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2024.

**PROCESSO:** 218/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/24 – **ATA DE REGISTRO:** 438/24

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

**DETENTORA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

**COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 800g. Tipo "Aptamil Premium 1".	9.900	Lata	50,00	495.000,00
02	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 06 a 12 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 800g. Tipo "Aptamil Premium 2".	1.725	Lata	58,00	100.050,00
03	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em	2.925	Frasco	13,41	39.224,25

tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Embalagem tetrapack 200ml. Tipo "HD MAX".				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2024.